



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

### ATA N.º 8/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, por motivos profissionais. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

O referido Vereador fez-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Maria dos Santos Pereira Malta Pécurto, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de abril de 2021 que acusou um total de disponibilidades de 592.859,38€



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que começou ontem o processo de vacinação no Pavilhão de Eventos, a Câmara apoiará tudo o que for necessário tanto em termos de espaço como em termos logísticos para que as coisas decorram da melhor maneira. Informou ainda, que na presente data, existem oficialmente 3 casos ativos de Covid no Concelho de Borba.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para lembrar que há cerca de dois meses pediu que lhe fosse facultado o ponto de situação do PDM nomeadamente das propostas/contributos feitas pelos munícipes, *“na altura foi dito que iria haver uma reunião nessa semana e que nos dariam conta do que se passou (...) passado este tempo todo continuamos à espera de uma resposta (...)”* voltou a insistir no estatuto do direito de oposição, *“porque entronca exatamente nestas situações, o artº 4º do respetivo estatuto, diz claramente que as informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável (...)* Em relação ao estatuto do Direito de Oposição, fez referencia à resposta que foi dada por parte do Senhor Presidente *“que dizia que de acordo com a Lei quem tem que se manifestar são os titulares do Direito de Oposição com assento na Assembleia Municipal, pode ir à câmara para conhecimento mas não para discussão nem para aprovação, eu insisti e pedi que a jurista da câmara desse um parecer sobre esta situação porque eu discordava. Nós pedimos a 24 de junho e o parecer chegou à reunião de câmara de 16 de setembro, onde dizia: «conclui-se assim, que a elaboração do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição compete à Câmara Municipal pelo que a versão final deste documento deverá ser objeto de discussão e aprovação por este órgão (...)»* Referiu que na altura foi pedido que se corrigisse o documento e nada foi feito... *“eu gostava de saber o que é que vocês pensam... não há lei? Faz-se como se quer? Não pode ser a opinião de uma pessoa (...) que é*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*contrariada pela jurista da Câmara (...) este ano já deveria ter sido feito até ao final do mês passado e não se fez nada”*

O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:

Em relação ao PDM – *“(...) neste momento estão a trabalhar no terreno só os nossos técnicos de acordo com as instruções dos outros e de acordo com aquilo que a gente entende que deve ser feito. Foram avaliadas todas as situações que foram apresentadas pelos munícipes e na altura quando tivermos as coisas nas condições, que foi o que eu disse, as primeiras pessoas a saberem são vocês vamos fazer uma reunião com todo o executivo e vamos ver exatamente o que há, o PDM quando sair vai ser um instrumento que vai servir para toda a gente (...) quando tivermos alguma coisa de palpável para discutir, virão aqui, seja através de uma reunião normal ou extraordinária, eu pedi que até abril me dessem tudo em condições de podermos discutir a primeira fase da questão entre nós, pedi esses prazos vamos ver se a gente os consegue cumprir (..) uma coisa é muito clara, o PDM só virá para discussão como documento final, depois de nós olharmos para aquilo como deve ser”*

Em relação ao Estatuto do Direito de Oposição – *“Estou cada vez mais tranquilo, eu não faço nada à revelia da Lei (...) cada um dirá o que lhe vai na alma, cada um dirá o que quer e o que pretende, se por qualquer motivo, eu, na qualidade de Presidente de Câmara, não entregar os documentos a horas, aí poderão dizer que eu estou a sonegar informação, que não é o caso (...) eu quero que a Lei seja cumprida a opinião da jurista parece-me clara, (...) os partidos manifestam-se e depois será votado aqui e posteriormente com conhecimento ou votação em Assembleia Municipal (...) enquanto nós estivermos aqui, o respeito pela oposição é fundamental (...) acrescentou já ter pedido aos serviços que elaborassem o referido Relatório*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

1. As coisas não podem ser feitas assim, têm prazos e os prazos têm que ser respeitados
2. *“Não é como a gente pensa que é... é como a Lei manda que seja (...) deveria ser feito, foi insistido para que fosse feito, e isso revela em grande parte a forma como são vistas aqui as nossas intervenções, foi discutido o ano passado, chegou ao ponto de se ter que pedir um parecer jurídico, a jurista da Câmara dá-nos razão e este ano volta a não se fazer nada (...)”*

Nesta sua intervenção pretendeu saber se a câmara elaborou algum plano de Estratégia Local de Habitação.

O **Senhor Presidente** respondeu que já andam a discutir sobre esse assunto há pelo menos um ano. Existe uma candidatura chamada 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, *“que nos obriga a fazer o Plano Local de Habitação. Neste momento, o procedimento está feito. O importante é termos esse documento definido até meados de maio, porque haverá entidades privadas e não privadas que poderão naturalmente ter benefícios em relação a isso, por exemplo a Santa Casa da Misericórdia (...)”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para dizer que os procedimentos estão todos iniciados *“estão na contratação pública, (...) falta incluir na estratégia um pedido da Santa Casa da Misericórdia porque a nossa já está mais ou menos delineada. Como sabem é uma empresa que vai fazer isto, mas o trabalho de campo é quase todo feito a nível do município (...) a Estratégia Local de Habitação é um documento financiado a 100% e sem esse documento não se consegue avançar para o 1º Direito, além do mais, este documento da Estratégia Local de Habitação não serve só para o 1º Direito, é um documento essencial que já devia estar feito, mas está encaminhado falta só adjudicar à empresa”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves** que disse que este é um documento estruturante e seria importante que também fosse discutido.

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA;
- Limpezas de caleiras e espaços verdes nas instalações da Oficina da criança em Borba.

##### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura em ramal na Rua Silveira Menezes;
- Continuação dos trabalhos na execução de caixas para ligação de candeeiros no Jardim Municipal;
- Reparação de muros e serviço de pinturas em muros e instalações sanitárias no Jardim Municipal;
- Reparação de caleira no Bairro da Estação em Borba;
- Execução de rampa na oficina de canteiro dos estaleiros do Município;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

- Reparação de rotura na Rua de S. Bartolomeu;
- Assentamento de lancil e execução de calçada na Rua de São Bartolomeu.

### **Diversos**

- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos, incluindo verdes em todo o concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação em serviço Público na mata de Cabeção pela equipa de Sapadores;
- Colocação de sinalização para deficiente na Rua do Ó em Borba.

### **2.Freguesias de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Execução de novo ramal na Rua 1º de Maio em Rio de Moinhos.
- Rebaixamento mecânico de terra para execução de maciços, para a fixação de aparelhos geriátricos junto ao parque infantil de Barro Branco.
- Colocação de tampas em caixas da rede de águas no ramal da Vinha do Ramalho próximo de Rio de Moinhos.
- Substituição de 100 metros de conduta de PVC 63, na Rua de Montes Claros e Rua de São Tiago.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação com tout venant de caminhos rurais na Freguesia;
- Limpeza e desmatação pela Equipa de Sapadores em Orada;
- Apoio com serviço de coveiro no Cemitério de Orada.

#### **Ressalvou ainda:**

- **Obras por empreitada:**

**Obra do ADARVE:** Concluída. Foi feita a receção provisória no dia 29 de janeiro, deram-se mais 90 dias até 29 de abril para corrigir algumas anomalias registadas na receção provisória;

**Celeiro da Cultura:** Está em andamento, contudo está a regredir em termos de operacionais na obra;

**Cycling em Rio de Moinhos:** Concluído. Falta o arranjo exterior (lancis e calçada)

**PAICD** – A obra está suspensa, *“mas já tivemos resposta da DRACALEN, já temos o mapa de quantidades, já enviámos para a empresa, estamos à espera que eles respondam para depois retomarmos os trabalhos com o prazo que tinha ficado suspenso”*

- **Obras por administração direta:**

- Substituição de conduta em Rio de Moinhos (30 metros na Rua de S.Tiago e 100m na Rua de Montes Claros)
- Reparação dos caminhos rurais na Freguesia de Orada



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** pretendeu saber o ponto de situação:

- Rua de S. Bartolomeu *“parece nunca mais ter fim”*;
- Instalação do gás na piscina;
- ETAR de Rio de Moinhos;
- Polidesportivo de Rio de Moinhos

O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** respondeu o seguinte:

Rua de S. Bartolomeu: Está-se a utilizar o mesmo método das freguesias ou seja, *“há uma rotura e têm aparecido ali várias roturas, a conduta está em lusalite e temos optado por mudar logo troços na ordem dos 30 metros de cada vez, não mudamos mais porque como é uma conduta que alimenta uma grande parte de Borba, apesar de já termos feito ali um jogo de válvulas para quando houver uma rotura, suprimirmos água a menos gente (...) temos talvez mais de metade da rua com conduta nova (...) é uma conduta com grandes dimensões (...) como não convém fazer logo as calçadas a seguir ao arranjo da rotura, têm que passar duas ou três semanas para haver uma abatimento do próprio material que lá se mete (...)”*

Polidesportivo de Rio de Moinhos – A obra que foi candidatada está pronta, *“nós pedimos orçamento a duas empresas para fechar o resto da instalação, ou seja, para o ringue e as bancadas ficarem todas cobertas”*

ETAR de Rio de Moinhos – *“Está a trabalhar parcialmente porque falta fazer a elevatória do Barro Branco para meter na conduta de Rio de Moinhos. Também falei com as Águas de Vale do Tejo eles têm já o concurso em andamento (...) o que tenho conhecimento é que entre junho e julho a obra arranca”*

Em relação à questão do gás das Piscinas, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que explicou o seguinte: *“(...) como sabem*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*nós vamos deixar de pagar gás e começar a pagar energia térmica (...) O objetivo é haver uma poupança. As obras estão quase no final.”*

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Receção provisória da Obra do Cycling, com os técnicos do Município e representante da empresa construtora – Elvitraço – Construções Unipessoal, Lda;
- Publicação de vários depoimentos dos nossos produtores de queijos, onde foi abordada a importância da feira do queijo para a economia local, os impactos da pandemia e a entrada em funcionamento da ETAR de Rio moinhos;
- Reunião com representantes do STAL (Sindicato Trabalhadores Adm. Local) sobre suplemento de penosidade e insalubridade;
- Reunião com Diretor das Lojas CTT, onde foram apresentadas algumas propostas – *“Criação de Lojas Online -proposta para implementação da Aplicação Comércio Local no Município de Borba, - Feiras digitais”*;
- Contato pessoal com responsáveis das farmácias do concelho s/ a parceria da Rede Solidária do Medicamento – Farmácias ABEM (Beneficiários - Inscrições a partir do dia 19 abril).

Realçou ainda o seguinte:

- Acompanhamento dos idosos no âmbito da ação social;
- Censos 2021 foram iniciados os contactos porta a porta;
- Feira do Queijo – Há semelhança do ano passado, este ano também não se realizou *“e nós optámos por contactar todos os queijeiros do*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*concelho para fazerem depoimentos sobre esta data (...) foi uma ideia que tivemos e na própria sexta feira eu e o Senhor Presidente passámos por todas as queijarias e entregámos uns sacos alusivos à Feira do Queijo para eles fornecerem aos clientes que por lá passassem na altura”*

- Contacto direto com as Farmácias do concelho no âmbito do Protocolo com a empresa Dignitude. Tal como ficou acordado numa anterior reunião, assim que tiverem feito o levantamento dos beneficiários deste programa, será dado conhecimento a todo o executivo.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, que disse ter questionado sobre a ETAR de Rio de Moinhos e sobre o Polidesportivo de Rio Moinhos, porque ficou surpreendido quando o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, prestaram declarações no âmbito da Feira do Queijo, e ao serem abordados sobre essas questões disseram que tanto a ETAR como o Polidesportivo estavam prontos, *“nada está pronto, falta a estação elevatória do Barro Branco (...) o Polidesportivo não está pronto, não tem condições para pratica desportiva, não tem condições para nada, alias são vocês que dizem que vão abrir novo concurso para conseguir fechar aquilo (...)”*

Relativamente à Rua de S. Bartolomeu, *“tem que se pensar numa forma diferente de abordar aquele problema, porque semana sim semana não, há uma rotura (...) tem que se arranjar outra solução, a Câmara tem técnicos para isso (...)”*

Quanto às piscinas, fez o seguinte comentário: *“é normal agora vender-se energia térmica, é um mercado que começou a aparecer, mas não se pensou na parte do solar para a piscina? É uma coisa que*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*que ainda temos à disposição e é grátis”*

Em relação a esta intervenção, nomeadamente à Rua de S. Bartolomeu o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, disse estar de acordo, *“aquilo não rebenta mais acima, rebenta mais abaixo, o objetivo é intervencionar a Rua toda (...)”*

O **Senhor Presidente** disse que a ETAR de Rio de Moinhos e tal como afirmou, está pronta, *“trinta anos a falarem da Etar e está pronta e a funcionar (...) falta a 2ª estação elevatória e quando estiver pronta estaremos tranquilos (...) é impensável que durante anos e anos, os esgotos estivessem a céu aberto naquela freguesia (...) a cobertura do Polidesportivo está pronta, o resto se verá e vai-se resolver (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** que abordou os seguintes assuntos:

- Para a próxima semana está previsto o início dos treinos em conjunto. Pretendeu saber, uma vez que o campo é municipal, o que é que está falado, tendo em conta que terá que haver autorização por parte do Município;
- Em relação ao campo de futebol, pretendeu saber, uma vez que a situação do financiamento do arrelvamento está tratada, o que é que está estipulado em termos de calendarização;
- Zona Industrial – a estrada que vem do Barro Branco e vira para a direita (estrada que vai ao longo da antiga linha de caminho de ferro) está horrível...pretendeu saber se está prevista ser feita alguma intervenção.

Ainda em relação à zona Industrial e ao que tem falado em anteriores reuniões acerca das pedras que ali foram colocadas, disse *“não sei se*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*o Senhor Presidente já viu onde é que agora colocaram as pedras (...) as pedras estão 2 metros atrás do local onde estavam (...) cortaram uma estrada municipal, tinham as pedras dois metros à frente de onde estão agora (...) para mim isso é gozar (...)"*

- Saber porque é que a câmara procedeu ao encerramento da estrada para Santa Bárbara, durante o fim de semana da Páscoa, *"para S. Gregório não se fechou (...) tentar perceber qual o critério.*
- Apresentar uma sugestão relativa a estacionamento: Na Rua Florbela Espanca junto à clínica, estão lá dois lugares de estacionamento previstos para ambulâncias, que fazem todo o sentido, mas só quando a clínica está a funcionar, se calhar ao fim de semana não faz sentido que aqueles dois lugares não possam ser utilizados pelos munícipes pois a clinica está fechada. Já foram multadas pessoas por terem lá o carro estacionado ao fim de semana, *"acho que é uma coisa muito simples de resolver, é uma sugestão que aqui deixo"*

Relativamente à intervenção do Vereador Benjamin Espiguinha, o **Senhor Presidente** deu as seguintes explicações:

Encerramento da estrada de Santa Bárbara – Foi contactado por um membro da Comissão Desportiva dos Bombeiros Voluntários, que lhe disse que estavam a pensar na hipótese de encerrar a estrada *"e eu disse que se a GNR concordar não há problema nenhum, partindo do princípio que há duas festas e duas romarias, o tratamento seria igual para uma e para outra. Eu penso que as pessoas interiorizaram aquela ideia, o mais importante seria cada um ir lá se quisesse, respeitando as normas de higiene e segurança, parece-me mal que se há duas romarias no concelho uma estar limitada e a outra não..."*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*portanto não é correto”*

O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, acrescentou que a GNR lhe ligou para expor essa situação, perguntando se havia algum inconveniente da parte da câmara em se fechar a estrada no sitio onde se fechou no ano passado, este não foi o primeiro ano que aconteceu, e disse-lhe que não havia nenhum inconveniente, até porque as pessoas podiam ir até à Santa Bárbara a pé, o objetivo era os carros não passarem para não se fazerem os habituais piqueniques.

Em relação aos outros assuntos abordados pelo Senhor Vereador Benjamin Espiguinha, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** respondeu:

Treinos – Falou com o Presidente do SCBorbense, as coisas estão acordadas, e dependendo da comunicação feita pelo Governo, (ao que parece Borba irá entrar na 3ª fase de desconfinamento) a partir do dia 19 vão começar os treinos no campo de futebol com o Borbense e com as outras equipas que estão a utilizar o espaço.

Campo de futebol – O projeto está na fase de adjudicação e tudo aponta para que durante o mês de maio se inicie a intervenção. Evidentemente que se a intervenção for feita durante o mês de maio, os utilizadores do campo vão ter que durante aquele período utilizar outros espaços desportivos.

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 7/2021

**Ponto 2.2** – Acordo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, entre o Município de Borba e a CIMAC



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

**Ponto 2.3** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos

**Ponto 2.4** – Suplemento de penosidade e insalubridade

**Ponto 2.5** – Alteração da orçamentação das despesas com pessoal.

**Ponto 2.6** – Autorização para abertura de procedimentos de recrutamento de pessoal

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7/2021**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Ata n.º 7/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguiha não participaram na aprovação da referida Ata** por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

### **PONTO 2.2 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CIMAC**

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º. 1 e que seguidamente se transcreve:

Na sequência do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi celebrado, a 1 de outubro de 2019, o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Protocolo que foi já objeto de aditamento para dar continuidade, em 2020, ao referido PART.

O documento agora apresentado compreende o período temporal de 1 de abril e 31 de dezembro de 2021.

Este acordo de colaboração foi aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC de dia 16/03/2021.

Face ao exposto, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o referido Protocolo.**

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS**

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº. 2 e que seguidamente se transcreve:

- Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar trabalhos de manutenção e preservação da Praça de Touros de Rio de Moinhos esta primavera.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o Grupo para a realização dos trabalhos de manutenção e preservação da Praça de Touros de Rio de Moinhos, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

**Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, e explicou que este Protocolo de Colaboração vem no seguimento do de anos anteriores. "(...), mesmo não havendo atividades na Praça de Touros a manutenção deve ser feita, de forma a conservá-la".

**Pediu a palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves**, e colocou duas questões:

1. O que têm sido feito, relativamente à legalização do Espaço da Praça de Touros? É um espaço importante para as pessoas de Rio de Moinhos.
2. Se o valor das latas de tinta do "Sangue de Boi", referido no Protocolo é aquele ou se houve algum equívoco? Se os 75 litros custam mil duzentos euros?

**Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** que questionou também sobre a evolução da legalização do espaço da Praça de Touros de Rio de Moinhos.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, respondeu:

"(...), a questão da Praça de Touros de Rio de Moinhos, é um assunto que eu iniciei no mandato como Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. Legalizar o espaço como Praça de Touros não é fácil (...), é um pouco dispendioso e tem de ser tratado a par e passo. A proprietário daquele espaço é a senhora D. Maria José Tavares, a qual fez um acordo de doação com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, de doação daquele espaço. Até este momento ainda não foi possível proceder á realização dessa doação. A Junta de Freguesia, tal como está no acordo, paga todos os anos o IMI, mas ainda não é proprietária efetiva do espaço. Esta



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

semana, depois de falar com a Senhora Arquiteta Raquel Pereira (...), possivelmente existe uma solução para esta questão. Para que seja passada uma dispensa de licença de habitabilidade do espaço, segundo a lei, o mesmo teria de ser construído antes de 1992. Vamos necessitar de uma fotografia aérea, para confirmar que o espaço em 1992 já estava construído e fora do perímetro urbano de Borba. Assim, a Câmara já pode passar a licença de dispensa de habitualidade e com essa licença a Junta de Freguesia já pode preparar a escritura de doação do espaço. Penso que este assunto poderá ficar resolvido durante este ano (...)"

Face ao exposto, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, de trabalhos de manutenção e preservação da Praça de Touros de Rio de Moinhos, esta primavera.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### **PONTO 2.4 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal de Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º. 3 e que seguidamente se transcreve:

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021 (LOE 2021), estabelece no seu artigo 24.º que, em consonância com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, deve ser estabelecido, sem necessidade de regulamentação adicional, um *“suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

*de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde”.*

Sendo que, considera o referido artigo no seu n.º 3, que nas autarquias locais, o suplemento *“compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, do presidente da junta ou do dirigente máximo do serviço, quando aplicável, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade”,* desde que *“ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho”.*

Em conformidade com o n.º 1 do citado preceito orçamental, cumpre reconhecer, relativamente às atividades desempenhadas pelos assistentes operacionais, os níveis de penosidade e insalubridade (baixo, médio ou alto), variando, em função do mesmo, o valor do suplemento remuneratório atribuído.

De referir que se entende não ser de reconhecer igual nível de penosidade e insalubridade a todos os postos de trabalho nas áreas em causa, importando distinguir as atividades desenvolvidas pelos setores de canalização e cemitério, daquelas que são inerentes aos setores da limpeza pública, arruamentos e condução de viaturas pesadas/especiais.

Segundo a Circular n.º 01/DGAEP/2021, os montantes a atribuir, correspondentes ao suplemento, devem ser os seguintes:

- a) nível baixo de insalubridade ou penosidade: €3,36;*
- b) nível médio de insalubridade ou penosidade: €4,09;*
- c) nível alto de insalubridade ou penosidade: €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021)*

Dando cumprimento ao n.º 3 do art.º 24.º da LOE 2021, o Município solicitou parecer aos serviços de saúde e segurança no trabalho, o qual se anexa, e auscultou os



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

sindicatos, representantes dos trabalhadores, relativamente ao teor da presente proposta. Juntam-se os pareceres emitidos pelos sindicatos, tendo sido, na sequência dos mesmos, incluídas, entre as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, a limpeza de balneários e de instalações sanitárias públicas.

Posto isto, e por existir rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório, propõe-se que seja pela Câmara Municipal de Borba deliberado, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2021:

- a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho identificadas no quadro anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;
- b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade identificados também no quadro anexo;
- c) Atribuir eficácia retroativa a 1 de janeiro de 2021 à presente deliberação.

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a proposta acima referida.**

**Usou da palavra o Senhor Presidente** e informou "(...), há cerca de dois meses tivemos reuniões com os sindicatos (STAL e SINTAP), sobre o Suplemento de Penosidade e Insalubridade. Nestas reuniões tive a oportunidade de exprimir a minha opinião relativamente aos níveis deste suplemento. Na minha opinião pessoal não é através dos subsídios que se compensam os baixos salários.

Numa reunião ocorrida na CIMAC, à cerca de mês e meio, houve um Presidente de Câmara dos municípios que compõem este órgão, que disse que tinha optado por atribuir este suplemento para todos os funcionários no nível mais alto. Cada um é livre de fazer como entender (...), eu entendo que os níveis do suplemento devem ser distribuídos de acordo com o risco do trabalho de cada funcionário. Nós abdicamos da aplicação do nível baixo. Os níveis a utilizar são o nível médio e o



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

nível alto, de acordo com o serviço de cada funcionário. Este tipo de subsídio pode ser aplicado ao dia e há hora. Lamentavelmente, não abarca todos os funcionários. O que ficou acordado com os sindicatos na reunião, foi que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade será pago com retroativos a janeiro, no final deste mês serão pagos esses retroativos. Preocupa-me os trabalhadores que ficam de fora da atribuição deste suplemento, tais como: Serralheiros, Carpinteiros, Canteiros (cantaria), é um assunto que estamos a tentar resolver.

Esta é a proposta é a posição de nós os três”.

Terminou a sua intervenção referindo “(...), esta lei peca por tardio e lamentavelmente não conseguiu abarcar todos os trabalhadores”.

**Pediu a palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves, e apresentou umas questões:**

- O valor que está no mapa é um valor mensal fixo ou é um valor mensal variável?
- Em que ponto, estão inseridos os funcionários de recolha diária do lixo? é no ponto de limpeza pública ou no de condução de limpezas pesadas/especiais?
- Porque é que os funcionários da limpeza pública, ficaram no nível médio e não no elevado?

Saber porque é que estes funcionários não foram considerados no mesmo nível que os funcionários que limpam fossas? Nível alto!

Eu concordo com os índices, concordo que façam uma diferenciação, não concordo é colocar de fora do nível alto os trabalhadores que andam a recolher os contentores do lixo. Proponha vos, que repensassem essa situação. Penso que não deve ser nenhuma fortuna!”.

**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol** usou da palavra e explicou que o valor mensal variável, será feito em função de uma folha de obra. Mas existe o valor mensal fixo, como por exemplo no caso dos funcionários que trabalham nos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

cemitérios. Informou ainda, que os funcionários da recolha diária de lixo estão englobados e os condutores dos camiões de recolha.

**Interveio o Senhor Presidente** e respondeu: “(...), isto dá-nos a vantagem de alterarmos (...), de acordo com o trabalho que for feito (...), quando alguém desempenhar funções de risco maior, ser-lhe-á pago em função do nível elevado e não do nível médio. Este é o critério que vamos utilizar”.

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** interrompeu e disse “(...), não é isso que estamos aqui a aprovar!”.

Continuou **o Senhor Presidente** “(...), na minha opinião pessoal grande parte dos níveis médios que atribuímos seriam baixos (...), no entanto não estamos aqui para prejudicar ninguém”. Reforçou “(...), preocupa-me que pessoas que têm situações de risco sério, não estejam aqui contempladas. Esta é uma questão que tem de ser vista (...). Enquanto, eu estiver aqui, tem de haver respeito por quem trabalha e esse respeito tem que ver com diferenciação dos trabalhos. Esta é a nossa proposta e vamos tentar ser justos”.

**O Senhor Vereador Pedro Esteves**, afirmou que a sua proposta era que “o pessoal da recolha do lixo, esteja no nível alto (...), penso que é das situações mais penosas e insalubres que se possa ter”.

Pediu a palavra **o Senhor Vereador Joaquim Espanhol** e explicou “(...), estes níveis derivaram das reuniões que antecederam esta proposta. Na minha ótica, existem situações que não são comparáveis. Tudo o que é cemitérios, inumações e exumações, transladações (...), é risco máximo a nível de perigosidade, insalubridade e penosidade. Na questão dos esgotos, tem de haver uma diferenciação para quem limpa os resíduos sólidos e urbanos, que é normalmente uma ação diária, existe perigosidade, mas para o nível médio. Existem atividades



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

dentro da câmara que oferecem mais perigos, e é aí que tem de existir o critério de diferenciação (...)."

Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** e referiu concordar com a intervenção do Senhor Vereador Pedro Esteves, relativamente à classificação de nível de suplementos dos trabalhadores da recolha diária do lixo. "(...), penso que é um trabalho que deveria ter outro tipo de atenção na classificação (...). Concordo com esta lógica e sei que não é fácil fazer esta distinção, separação, mas neste caso concreto também sou sensível ao argumento do Vereador Pedro Esteves. Não sei se é possível, aqui em reunião de Câmara nós fazermos essa alteração, para mim faria sentido".

Interveio o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para deixar a proposta apresentada por ele e com a concordância do Senhor Vereador Benjamim Espiguiha, "em que o pessoal da recolha do lixo dos contentores fosse classificado no nível alto".

O **Senhor Presidente** usou da palavra e disse que a proposta que estava para aprovação era aquela que estava em apreciação. "(...), esta é a nossa proposta!"

O **Senhor Vereador Pedro Esteves**, apresentou uma **declaração de voto oral** "(...), eu abstenho-me, porque não foi aceite a minha proposta e acho que as pessoas da recolha de resíduos sólidos devem ser classificadas no nível mais alto".

O **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** usou da palavra e disse "(...), não vou votar contra, porque entendo que não seja fácil, mas atendendo a que houve aqui a proposta por parte do Vereador Pedro Esteves, que conta a mim faz todo o sentido, penso que também deveria ter havido alguma abertura por parte do executivo, para acolher esta proposta. Naturalmente não vou votar contra porque concordo com esta situação, no entanto penso que deveria ter havido alguma abertura (...)".



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro, e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguiinha.**

### **PONTO 2.5 – ALTERAÇÃO DA ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal de Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4 e que seguidamente se transcreve:

Considerando:

1. Que, nos termos conjugados do art.º 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi pela Câmara Municipal de Borba, por sua deliberação de 20 de janeiro de 2021, decidido sobre o montante máximo a afetar a:

- Remunerações certas e permanentes;
- Postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- Alterações do posicionamento remuneratório;

2. A decisão referida no número anterior pode ser alterada ao longo da execução orçamental, conforme decorre do n.º 4 do art.º 31.º da LTFP;

3. As dotações para despesas com pessoal no ano de 2021 inscritas, à data, no Orçamento Municipal;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

Propõe-se que a Câmara Municipal de Borba delibere alterar os pontos A. I e II, da sua deliberação de 20 de janeiro de 2021 (Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal), aprovando os encargos máximos com:

I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.682.963€ (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e três euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 86.922,40€ (oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604.

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a proposta acima referida.**

Usou da palavra o **Senhor Presidente** e disse "(...), nós propomos a alteração orçamental na ordem dos oitenta e seis mil euros, para face ao recrutamento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2021.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro, e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguiinha, a sua aprovação.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

### PONTO 2.6 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal de Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº. 5 e que seguidamente se transcreve:

Considerando que:

1. Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal:

Unidade/Gabinete	Subunidade / Setor de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica / profissional	Modalidade de Vinculação	N.º de postos de trabalho
Veterinário Municipal		Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiessanitária e controlo higiessanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela Autoridade Sanitária Veterinária Nacional; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	TS	Licenciatura em Veterinária	CTTR	1
UFDIMA	Desenvolvimento Integrado	Investigar, estudar, conceber, propor e submeter candidaturas do Município a Fundos Comunitários e a Outros Fundos de Apoio; Estudar, propor e acompanhar o estabelecimento de parcerias entre o Município e outras entidades relevantes para a realização de projetos de desenvolvimento integrado; Participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento integrado da Autarquia; Desenvolver projetos e ações, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para o Município; Propor a implementação de estratégias e a operacionalização de candidaturas, em parceria, a programas comunitários e a outros programas ou fundos; Submeter pedidos de pagamento de candidaturas; Criar e gerir dossiers de candidaturas; Elaborar relatórios de acompanhamento e de encerramento de candidaturas.	TS	Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia	CTTI	1
UFDIMA	Ação Social	Conceber, planejar, organizar recursos e prestar cuidados ao nível psicossocial, relacional e cultural, tendo por finalidade o desenvolvimento das condições de vida de cidadãos, de grupos e da comunidade; Participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento da autarquia; Desenvolver projetos e ações, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da autarquia; Propor e estabelecer critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, mormente nas áreas de habitação, emprego e da educação.»	TS	Licenciatura em Serviço Social	CTTR	1
UFDIMA	Museus	Preparar informação acerca das coleções, dos programas e de eventos/atividades nos museus municipais, Proceder à incorporação, registo e inventário dos acervos museológicos; Efetuar inspeções periódicas ou permanentes com o objetivo de detetar possíveis deteriorações das peças e objetos expostos, ou em reserva; Participar na definição dos espaços museográficos e na montagem e desmontagem de exposições; Organizar e assegurar serviços de acolhimento a públicos diversificados nos diferentes	TS	Licenciatura em Património Cultural/ Mestrado Museologia e Museografia	CTTR	1



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

Unidade/Gabinete	Subunidade / Setor de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica / profissional	Modalidade de Vinculação	N.º de postos de trabalho
		museus municipais; Conceção e implementação de projetos de divulgação do património cultural.				
UFDIMA	Arquivo Municipal	Assegurar a existência de um arquivo geral, através do estabelecimento e aplicação de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor; Gerir o acervo documental existente com o objetivo de avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados, com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como: documentos textuais, cartográficos, audiovisuais, e eletrónicos, de acordo com sistema de classificação, que é definido a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Simplificar o acesso aos documentos de arquivo através da elaboração de instrumentos de descrição documental, como sejam guias, inventários, catálogos ou índices, para tornar a consulta mais célere e acessível aos municipais e aos diversos órgãos e serviços municipais; Apoiar o utilizador orientando-o para as pesquisas de registo e documentos apropriados; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto a função de apoio técnico de Arquivista; Articular a reprodução dos documentos respeitantes à atividade municipal com os diversos serviços municipais, de forma a evitar a duplicação de exemplares e o consequente aumento de custos; Promover ou executar ações de conservação (como seja a microfilmagem ou a digitalização) e restauro da documentação de forma a preservar o acervo existente.	TS	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação/ Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural	CTTR	1
UFDIMA	Cozinha	Confeccionar refeições; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Colaborar e orientar nos trabalhos de limpeza e arrumo de loiças, utensílios e equipamentos de cozinha; Proceder à limpeza da cozinha e zonas anexas, bem como outras tarefas não específicas.	AO		CTTR	2
UFDIMA	Educação	Colaborar nas atividades da sala de aula e/ou do jardim de infância, sob a orientação do(a) Professor(a), Educador(a) de Infância ou Diretor(a) Técnico(a); Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Realizar tarefas de arrumação; Prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	AO		CTTR	3
UJGAF	Consultoria Jurídica	Prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços do Município e, mediante determinação superior, às Freguesias, nomeadamente através da emissão de pareceres jurídicos, elaboração e acompanhamento de regulamentos, e de propostas à reunião dos órgãos executivo e deliberativo; Apoiar os órgãos municipais, nas participações, a que estes forem chamados, em processos legislativos ou regulamentares; Assegurar o relacionamento e a colaboração com os tribunais, a Procuradoria-Geral da República, a Provedoria de Justiça, e demais entidades em articulação com os serviços; Analisar e propor minutas de contratos, protocolos e demais instrumentos jurídicos; Patrocinar e acompanhar processos judiciais; Instruir processos de contraordenação, de inquérito, averiguações, sindicância e disciplinares; Recolher, tratar e distribuir legislação, jurisprudência, doutrina e outras informações jurídicas pertinentes.	TS	Licenciatura em Direito	CTTR	1
UPGUOT	Projeto e Gestão Urbanística	Desenvolver estudos e projetos de especialidades para obras municipais; Executar outras atividades de caráter especializado, nomeadamente de conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais; Preparar os procedimentos de contratação pública das empreitadas ou serviços necessários à manutenção, criação, construção ou alteração de edifícios, equipamentos municipais, espaços ou recintos públicos e elaborar as peças necessárias à correta instrução dos mesmos; Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de obras municipais, por administração direta ou indireta, procurando garantir o cumprimento da legislação e o interesse público.	TS	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTR	1
UOSU	Serviços Urbanos	Participar na elaboração de estudos e projetos de obras a realizar, no âmbito dos serviços urbanos; Participar na preparação de procedimentos pré-contratuais com vista à aquisição e locação de bens e serviços; Emitir pareceres técnicos sobre projetos, no âmbito das suas atribuições, ao abrigo do RJUE e sobre pedidos de instalação de infraestruturas no domínio público municipal; Promover a melhoria da qualidade ambiental e vida da população; Promover a recolha seletiva e reciclagem; Assegurar a gestão, o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos sistemas de infraestruturas municipais de abastecimento de água, de águas residuais, de resíduos sólidos urbanos e ambiente urbano; Realizar a gestão e manutenção dos cemitérios sob jurisdição municipal	TS	Licenciatura em Engenharia Biofísica/ Eng. Ambiente	CTTR	1
UOSU	Limpeza pública	Proceder à remoção de lixos e equiparados; Proceder à varredura e limpeza de ruas e sarjetas; Executar a lavagem das vias públicas; Proceder à remoção de lixeiras; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	AO		CTTR	1



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

Unidade/Gabinete	Subunidade / Setor de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica / profissional	Modalidade de Vinculação	N.º de postos de trabalho
UOSU	Condução de viaturas pesadas/especiais	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos das viaturas; Conduzir, eventualmente, outras viaturas ligeiras ou pesadas; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	AO		CTTR	1
UOSU	Espaços Verdes	Cultivar flores, árvores ou outras plantas; Executar serviços nos jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação de canteiros; Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento de plantas e árvores; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	AO		CTTR	1

- Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- Sendo o procedimento concursal aberto ao abrigo e nos limites constantes do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, aprovado pelo despacho n.º DOCS/II/DE/20, de 2021/03/02, do Presidente da Câmara, ao mesmo podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme resulta do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP;
- Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
- A 31 de dezembro de 2020 o Município de Borba não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das



Borba  
município

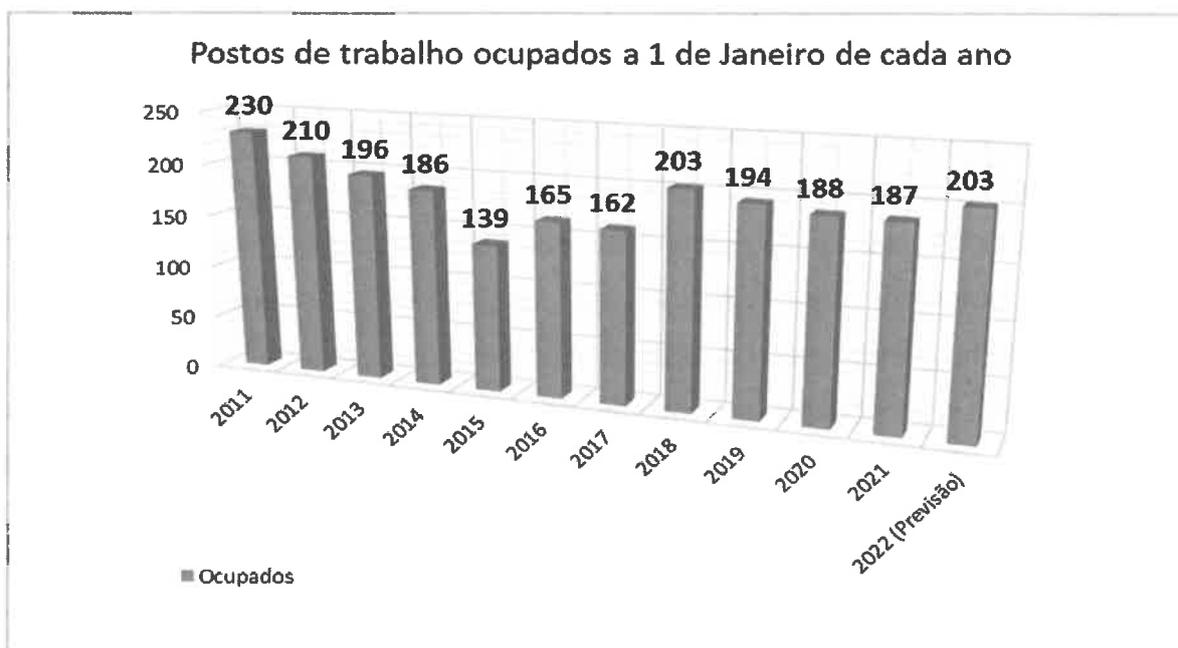
## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

entidades intermunicipais), pelo que não está impedido de proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos do art.º 61.º da Lei Orçamento do Estado para 2021;

- Os recrutamentos a efetuar, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município (espelhado no quadro abaixo), são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas;



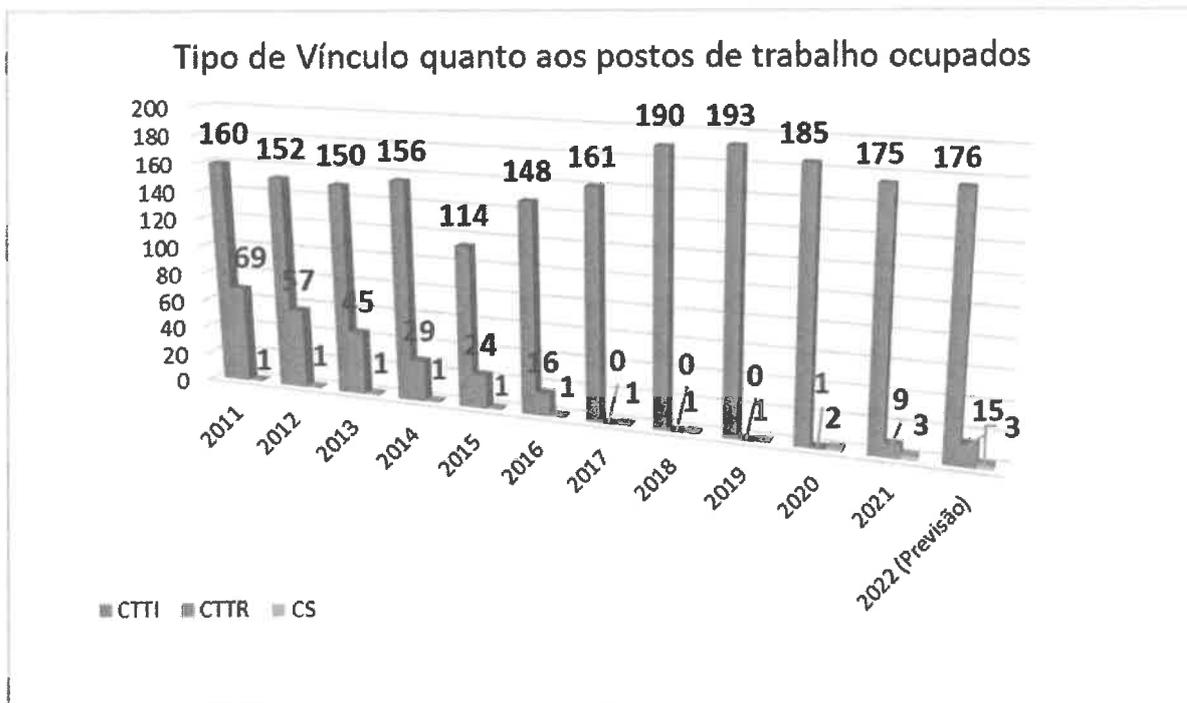


Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021



7. O posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na área do Desenvolvimento Integrado, destina-se a assegurar necessidades permanentes dos serviços, pelo que será ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
8. Os restantes postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior serão ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2021, atendendo a que:
  - a) A ocupação do posto de trabalho para “Veterinário Municipal” se destina essencialmente ao apoio ao atual Veterinário Municipal, designado em regime de substituição, designadamente no âmbito do processo de licenciamento e implementação do futuro Canil Municipal (enquadrando-se nos fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
  - b) A ocupação do posto de trabalho para “Serviço Social” se destina essencialmente ao apoio ao Setor de “Ação Social”, designadamente no âmbito da dinamização dos projetos “Tempo de Cuidar”, “Plano Municipal



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

- para a Igualdade de Género do Município de Borba” e “Programa Gerações (In)dependentes”, (enquadrando-se nos fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- c) A ocupação do posto de trabalho para “Museus” se destina essencialmente à implementação de novos núcleos museológicos municipais, designadamente o “Museu do Brinquedo” e “Enoteca Museu de Borba” (enquadrando-se nos fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- d) A ocupação do posto de trabalho para “Arquivo Municipal” se destina a assegurar a imperiosa criação do arquivo municipal, gestão do acervo documental com interesse administrativo e o estabelecimento e aplicação de critérios de gestão documental integrada, que constituem necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais (enquadrando-se no fundamento previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- e) A ocupação do posto de trabalho para “Consultoria Jurídica” se destina à substituição de trabalhador no desempenho de funções dirigentes, em regime de comissão de serviço (enquadrando-se no fundamento previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- f) A ocupação do posto de trabalho para “Projeto e Gestão Urbanística”, visa assegurar a elaboração dos projetos e proceder ao acompanhamento técnico da execução de diversas obras municipais de bastante relevância e envergadura, cujas candidaturas a fundos comunitários e nacionais foram aprovadas e que o Município tem em execução, bem como aquelas que ainda pretende submeter, para execução e encerramento impreterível até ao final do presente quadro comunitário, que se estima encerre em 2023 (enquadrando-se nos fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- g) A ocupação do posto de trabalho para “Serviços Urbanos”, visa assegurar o acompanhamento técnico da execução de diversas obras municipais de bastante relevância e envergadura, no âmbito dos serviços urbanos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

(enquadrando-se nos fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);

9. Os postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional serão ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2021, atendendo a que:
- a) A contratação de trabalhadores para os postos de trabalho para “Cozinha”, visa dotar, no atual contexto pandémico, o Agrupamento de Escolas de Borba de recursos humanos necessários a garantir que o fornecimento de refeições decorra com a maior normalidade possível (enquadrando-se no fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
  - b) A contratação de trabalhadores para os postos de trabalho “Educação”, visa dotar, no atual contexto pandémico, o Agrupamento de Escolas de Borba e a “Oficina da Criança” de recursos humanos necessários a garantir que as atividades letivas, não letivas e formativas presenciais decorram com a maior normalidade possível (enquadrando-se no fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
  - c) A contratação de trabalhadores para os postos de trabalho “Limpeza pública” e “Espaços Verdes” assegurar, no atual contexto pandémico e de especial exigência higienosanitária, a prestação de um serviço público de qualidade (enquadrando-se no fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
  - d) A ocupação do posto de trabalho para “Condução de viaturas pesadas/especiais”, visa assegurar a execução de diversas obras municipais de bastante relevância e envergadura, cujas candidaturas a fundos comunitários e nacionais foram aprovadas e que o Município tem em execução, bem como aquelas que ainda pretende submeter, para execução e encerramento impreterível até ao final do presente quadro comunitário, que se estima encerre em 2023 (enquadrando-se nos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

fundamentos previstos nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);

10. Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de dezasseis procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de nove trabalhadores, para ocupação dos nove postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2021, elencados no ponto 1 da presente proposta.

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a proposta acima referida.**

**O Senhor Presidente** usou da palavra para explicar a proposta apresentada salientando "(...), a abertura dos concursos será feita de uma forma faseada. Com estes projetos todos, chegamos à conclusão que existem situações de trabalhos que aparentemente temos a mais, aparentemente, e outros que em termos objetivos e muito concretos temos necessidade de pessoal. Analisamos todas as situações e esses lugares que iremos permitir a abertura do procedimento, tem que ver com aquilo que é necessário na nossa opinião, em relação há forma correta como a câmara deve funcionar".

Continuando, acrescentou "(...), se olharmos para o gráfico que aí temos, a previsão para o ano de 2023 (...), há um aumento de cerca de seis pessoas (...), são pessoas que nos estão a fazer falta (...)" .

**Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves** e disse: "Olhei para isto e fiquei um pouco surpreendido (...) realmente o Presidente disse que há situações



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

em que poderá haver pessoal a mais, e outras em que poderá haver pessoal a menos. Normalmente o que as organizações fazem nestas situações, é formação, é requalificação e colocar as pessoas nos serviços onde fazem falta (...) Durante estes 4 anos tenho visto a abertura de procedimentos concursais para técnicos superiores, várias vezes, e os concursos não ficam desertos. Não tenho um conhecimento profundo acerca do quadro de pessoal, mas tenho algum conhecimento, e parece-me que vai haver alguma duplicação de serviços, não consigo entender. Vou-me abster nesta proposta (...) esta é uma responsabilidade vossa e, naturalmente vão responder por isso. Há situações de carência no que respeita aos assistentes operacionais e em relação aos técnicos superiores há uma duplicação, e até mesmo uma triplicação de pessoal. Nós não temos assim tantos projetos (...) existe no quadro um lugar para os museus, porquê isso agora! (...) nós não temos ainda nada feito, nesta área, o Museu do Brinquedo é um “sonho”, quanto ao Centro Interpretativo da Batalha da Restauração ainda não começaram as obras, e abre-se já um lugar, porque razão? Não consigo entender.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente** e, relativamente ao que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves, disse: “são opções nossas, e é evidente que essas opções se irão pagar (...) o que está aqui é a abertura de procedimentos concursais, não quer dizer que se vão abrir de imediato. (...) Tudo aquilo que for de impopular faz-se no início, aquilo que é popular faz-se no fim (...) esta situação que aqui está tem o mesmo peso negativo, ou positivo, de acordo com as opiniões de cada um (...).”

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** respondeu ao que foi dito pelo Senhor Presidente e disse: “(...) não tocaria neste assunto, e nunca entraria por aí, se o Senhor Presidente não falasse nisso, mas já que foi chamado para a mesa da discussão tenho que dizer que esta é que é mesmo uma medida popular, num concelho pequeno tomar esta atitude a esta distância das eleições é o que é (...)”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021

**O Senhor Presidente** disse: “eu não tomo medidas populares, tomo medidas justas para quem vier a seguir ter uma Câmara a funcionar da melhor maneira possível (...) são opções e essas opções são nossas”

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES  
ANSELMO)

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA  
ABELHO CORDEIRO)

(AC/437)